



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Gestão dos Restaurantes/PROAECI	
Responsável pela demanda: Amelia Lopes Lima	Matrícula/SIAPE: 6887196
E-mail: amelia.lima@ufes.br	Telefone: (27) 996074898

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Nome: Kaio Regattieri dos Santos	Matrícula/SIAPE: 1848431
Cargo: Contador	Lotação: DGR/PROAECI
E-mail: kaio.santos@ufes.br	Telefone: (27) 992233468
Nome: Thayná Soares Lopes Ventura	Matrícula/SIAPE: 1902868
Cargo: Auxiliar em Administração	Lotação: DGR/PROAECI
E-mail: thayna.ventura@ufes.br	Telefone: (27) 999408420
Nome: Patrícia Vasconcelos Fontana Gasparini	Matrícula/SIAPE: 3009431
Cargo: Nutricionista	Lotação: DGR/PROAECI
E-mail: patricia.gasparini@ufes.br	Telefone: (27) 997605950
Nome: Thanísia Valim Ferraz	Matrícula/SIAPE: 2067730
Cargo: Nutricionista	Lotação: DGR/PROAECI
E-mail: thanisia.ferraz@ufes.br	Telefone: (27) 998863764



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

Nome: Vanessa Fernandes Domiciano	Matrícula/SIAPE: 2073515
Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética	Lotação: DGR/PROAECI
E-mail: vanessa.domiciano@ufes.br	Telefone: (27) 998395834
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Vitória, 11 de agosto de 2020.</p> <p>_____ <i>Kaio Regattieri dos Santos</i></p> <p>_____ <i>Thanísia Valim Ferraz</i></p> <p>_____ <i>Thayná Soares Lopes Ventura</i></p> <p>_____ <i>Vanessa Fernandes Domiciano</i></p> <p>_____ <i>Patrícia Vasconcelos Fontana Gasparini</i></p>	

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Software para gerenciar o Planejamento de Alimentação Industrial, Estoque e Custos dos Restaurantes da UFES de Vitória-ES, São Mateus-ES e Alegre-ES.

As funções de Planejamento de Alimentação Industrial, Estoque e Custos deverão permitir o controle e a geração de informações úteis no âmbito operacional e gerencial: (i) por unidade do Restaurante da UFES; e (ii) de forma centralizada.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
1	Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 - 2029

ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
1	N2	1	M2.1, M2.3, M2.4 e M2.9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

ALINHAMENTO AO PAC	
Item	Descrição
239	Contratação de software de cozinha industrial (planejamento, estoque e custos), por um período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda da Diretoria de Gestão dos Restaurantes desta Universidade. PGC 2021.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente a DGR/UFES atende um elevado quantitativo de usuários (público interno e público externo), contemplando uma estrutura organizacional complexa e um variado *mix* de produtos para consumo em estoque (gêneros alimentícios, carnes e derivados, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza/higienização, materiais descartáveis, dentre outros).

Desse modo, a existência de um sistema informatizado é de extrema importância para o planejamento do cardápio, o controle de estoque e a apuração de informações compatíveis com a realidade, pois o controle manual não é viável, considerando o volume das demandas.

Por oportuno, salientamos que a vigência do contrato n.º 12/2018, que tem objeto similar ao indicado no presente documento, encerrar-se-á no dia 07 de dezembro de 2020, e não há interesse, por parte da DGR/PROAECI, na prorrogação do referido instrumento.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A referida contratação objetiva proporcionar:

- (i) O planejamento do cardápio (alimentação industrial) pela equipe de Nutrição da DGR/PROAECI;
- (ii) O controle de estoque pelas equipes dos almoxarifados dos RU's;
- (iii) A apuração das informações de custos pelas equipes da Nutrição e da Contabilidade da DGR/PROAECI.

6 – FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos na qual correrão as despesas objeto da contratação é: 0250000011 – Recursos Próprios, da Unidade Gestora 153048 – Restaurante Central da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFES, para providências.

Vitória, 11 de Agosto de 2020.

Amelia Lopes Lima
Diretora DGR/PROAECI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KAIO REGATTIERI DOS SANTOS - SIAPE 1848431
Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROAECI
Em 12/08/2020 às 11:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/48565?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THAYNA SOARES LOPES VENTURA - SIAPE 1902868
Coordenação de Administração e Finanças - CAF/DGR/PROAECI
Em 12/08/2020 às 11:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/48609?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PATRICIA VASCONCELOS FONTANA GASPARINI - SIAPE 3009431
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI
Em 12/08/2020 às 12:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/48616?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THANISIA VALIM FERRAZ - SIAPE 2067730
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI
Em 12/08/2020 às 12:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/48619?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VANESSA FERNANDES DOMICIANO - SIAPE 2073515
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI
Em 12/08/2020 às 12:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/48627?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
AMELIA LOPES LIMA - SIAPE 6887196
Diretor de Gestão dos Restaurantes
Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROAECI
Em 12/08/2020 às 13:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/48637?tipoArquivo=O>